

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro
Petrolina-PE, CEP 56304-205
- <https://hu-univasf.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 133, de 13 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho - SEI 63891740; RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Comitê Assessor do Edital de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Programa Integra HU-UNIVASF 2026**, instância de caráter avaliativo do Processo Seletivo do Edital de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Programa Integra HU-UNIVASF 2026 - coordenado pelo Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde ligado a Gerência de Ensino e Pesquisa para participação no processo seletivo por meio da avaliação da documentação e dos projetos enviados pelos participantes.

Art. 2º Designar os Pesquisadores abaixo para comporem o Comitê Assessor do Edital de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Programa Integra HU-UNIVASF 2026:

Francis Trombini de Souza, CPF: ***.324.536-**, Docente da Universidade de Pernambuco - UPE;

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, SIAPE: 146****, Docente da Universidade Federal do Vale do São Francisco;

Moisés Tolentino Bento da Silva, CPF: ***.322.843-**, Docente do Instituto de Biociências Abel Salazar, Universidade do Porto;

Raimundo Campos Palheta Junior, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde HU-UNIVASF, SIAPE nº 166****;

Tania Rita Moreno de Oliveira Fernandes, SIAPE nº 047****, Docente da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Julianeli Tolentino de Lima, Superintendente**, em 13/08/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63912673** e o código CRC **E0F3A450**.

Referência: Processo nº 23542.006216/2024-32 SEI nº 63912673